



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em dez (10) de março em substituição a ordinário do dia três (03) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 horas:

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Extraordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 04/2025, de autoria da Vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 2) Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 05/2025 de autoria do Vereador José Donizette Inocêncio; 3) Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 06/2025 de autoria da Vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 4) Leitura, discussão e votação da Moção de Pesar da Sra. Luzia Cândida de Jesus Souza; 5) Segunda discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei Complementar nº 77/2025, que "Amplia número de vagas para os cargos efetivos de veterinário e fisioterapeuta e cria o cargo de Diretor de Departamento de Água e dá outras providências"; 6) Leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.156/2024 que "Altera a redação do artigo 18, da Lei Municipal nº 1.004, de 12 de dezembro de 2019 e dá outras providências" 7) Entrada para leitura do Projeto de Lei Complementar nº 79/2025 que "Dispõe sobre a criação de cargo e vaga de serviços gerais, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Conceição das Pedras e dá outras providências". Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura do requerimento nº 04/2025 e posto em discussão, a Vereadora Fernanda, pediu a palavra e esclareceu que trouxe o requerimento em razão da procura de algumas pessoas perguntando qual o motivo do horário reduzido da secretaria de saúde, explicando que sabemos das dificuldades de alguns moradores, principalmente os que moram na zona rural e precisam consultar no período da tarde e retomar no outro dia. O Vereador Benedito votou contra, dizendo que para votar a favor precisa verificar o porquê está acontecendo, pois não sabe o motivo, então no momento não é a favor, pois tem que ter certeza do que vai falar. O requerimento foi colocado em votação vindo a ser aprovado por 7 votos. Em sequência, fez a leitura do requerimento nº 05/2025, onde o Presidente colocou em discussão, o Vereador José Donizette falou que algumas pessoas o procurou para saber como que está sendo as visitas nas casas, pois tem pessoas que não tem condição de vir ao posto. O requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, fez a leitura do requerimento nº 06/2025, onde o Presidente colocou em discussão e a Vereadora Fernanda pediu a palavra explicando que trouxe esse requerimento, pois a Lei Aldir foi criada em 2020 e a Lei Paulo Gustavo em 2022, são Leis Federais com o intuito de combater os efeitos da pandemia da COVID-19, sendo o principal objetivo apoiar o setor cultural dos estados e municípios, e gostaria de saber como foi utilizado os recursos disponíveis. O requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou para a leitura da moção de pesar, onde foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos e deverá ser entregue aos familiares. Em seguida, foram colocados o parecer e o Projeto de Lei Complementar nº 77/2025 em segunda discussão e votação, onde a Vereadora Fernanda diz que, conforme já mencionada em outra reunião, esse projeto não pode ser votado, pois tem um TAC vigente falando que não pode criar novos cargos e por esse motivo

Carlos Rafael S. R. de Oliveira

José Gabriel de Faria

Benedito de Souza

Ramon Almeida Caetano

José Donizette Inocêncio

Rua José de Barros Louzada



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



vai abster o seu voto. Os vereadores Raimundo Eli, Carlos Rafael e José Donizette absterão os seus votos (Os Vereadores Raimundo Eli justificou que vai abster seu voto obedecendo o TAC e Carlos Rafael justifica que conforme um dos artigos que fala que não pode ser criado cargos, ele abstem seu voto). Os demais vereadores votaram a favor do projeto. O Sr. Presidente diz que como compõe os membros da Casa Legislativa entende que ele vota sim. Explicando que a respeito do TAC, acha que não vai haver interferência, que disponibiliza o Prefeito estar contratando se tiver necessidade, votando a favor, aprovando o projeto de lei complementar. A Vereadora Fernanda pede a palavra, dizendo que mais uma vez repete que não tem votação, pois quatro vereadores se absteram e para o Presidente desempatar tem que ser ou dois terços do voto ou a maioria, então hoje tem quatro não tendo votos e quatro sendo a favor, onde não entende como o Presidente está desempatando. O Presidente diz que entende que pela maioria absoluta ele vota, como se absteram da votação, a partir do momento que estão aqui o voto tem que ser sim ou não, entende que para se abster de um voto o projeto de lei em discussão precisa estar relacionado ao interesse pessoal ou de algum parente, dessa forma seria correto se abster, o que não é o presente caso. A vereadora Fernanda diz que justificou a abstenção do seu voto pelo TAC, na sua interpretação tem quatro a zero, como o Presidente vai desempatar. O Presidente respondeu que na sua interpretação, como faz parte dos membros da casa legislativa, também vota, atingindo, dessa forma, o quórum para a aprovação. A vereadora Fernanda diz que no Regimento Interno é claro, dizendo que é para perguntar a advogada para ver o que fala sobre. O vereador José Donizette pediu a palavra e diz que então não precisa de nove vereadores, apenas cinco. O vereador Raimundo Eli diz que o Presidente tem que tomar uma iniciativa e ir à Promotoria para ver como esse TAC está funcionando, acrescentou dizendo que não é que ele esta contra as pessoas que irá ocupar os cargos, acontece que o TAC proibi, que tem mais dois anos a frente, se desobedecer e contratar, a Promotora poderá questionar. A Vereadora Fernanda perguntou a advogada sobre, onde teve a explicação. A Vereadora Fernanda diz que temos leis a seguir, lendo o artigo 222 do Regimento Interno. O Presidente diz que esse é o seu ponto de vista, a lei orgânica não cita que o Presidente da Câmara vota só quando acontece empate, diz da votação simples e absoluta, onde ele sabe que vão procurar saber se esta errado ou não. O vereador Raimundo Eli diz que foram até a Promotoria, acrescentou que deveria consultar a Promotora de Natércia antes de tomar uma decisão. A Vereadora Fernanda diz que se o Presidente entende dessa forma, então o Regimento não serve para nada, se está em vigor precisa ser seguido, e pergunta se só porque a Lei é antiga pode fazer o que quiser. Em sequência, passou para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.156/2024, após, o parecer e o projeto foram colocados em primeira discussão e a Vereadora Fernanda diz que esse projeto deu entrada ano passado com a antiga Câmara e não foi apreciado pelo Presidente e demais vereadores. No seu entendimento, cento e cinquenta metros quadrados é pouco para uma construção de uma casa, hoje temos o lote de duzentos metros quadrados, se formos comprar um lote não sai menos de sessenta mil reais, então, se diminuir a metragem o lote de duzentos metros quadrados de quem tem para vender vale sessenta, vai para oitenta a cem mil reais. E para uma pessoa que for comprar o lote de cento e cinquenta metros quadrados vai valer sessenta mil. Então, cento e cinquenta metros quadrados acha pequeno, acrescentou dizendo que a última alteração dessa Lei foi em 2019, que anteriormente era duzentos e cinquenta metros quadrados, então por esse motivo

Carlos Rafael L. R. de Oliveira  
José Adelino Rodryuz  
Rivaldo José Reis Carvalho

Benedito Leites da Silva

João Gabriel de Faria  
João Donizette Moenchio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



vota não, pois acha a metragem pequena para construção de uma casa. O vereador Raimundo Eli diz que também é contra, pois é muito pequeno, não cabe nem um carro na garagem, se começar a diminuir a cidade irá sumir, não podemos fazer assim, sendo contra o projeto. O vereador Carlos Rafael diz que irá ocorrer a valorização dos lotes, com isso quem ainda não tem o seu lote vai ficar mais difícil de conseguir, votando contra. O Presidente diz que como está citado no Projeto, o lote é metragem mínima, a maioria dos loteamentos já está legalizado, a respeito do valor agrega a cada um ao tamanho, de quem vende e compra, acha que tudo é agregado ao tamanho. Esse projeto que está para votar é para regularizar, pois a maior parte que está errado foi no loteamento na entrada da Avenida, que foi dado a escritura de boca e ninguém tem o documento, então foi feito para regularizar. Na avenida não dá a metragem de duzentos metros, a pessoa tem o imóvel, mas não tem um documento e nenhum registro, declarando a favor do projeto, ficando aprovado o parecer e o projeto de lei. Logo após, deu entrada para leitura no projeto de Lei Complementar nº 79/2025, onde será encaminhado para as comissões para análise e emissão de pareceres. O Sr. Presidente passou ao assunto de interesse público, a Vereadora Fernanda pediu a palavra e perguntou se as indicações da última reunião foram enviadas, solicitando cópia do ofício. E perguntou também porque os requerimentos e as indicações protocoladas hoje não foram colocados em discussão e votação. O Presidente respondeu que teve conhecimento das proposições pouco antes da reunião, informando que na próxima sessão será colocado para votação. A Vereadora Fernanda lê o assunto do requerimento que ela trouxe, onde solicita cópia do processo licitatório referente ao aniversário da cidade, dizendo novamente que se ficar toda semana passando para a próxima, o trabalho irá ficar parado, se fosse só para o Presidente ver não precisava dos vereadores, estão aqui para fazer um trabalho e são nove cadeiras, então quem tem que dar uma resposta é o Prefeito, o requerimento é direcionado ao Prefeito. O Presidente responde a Fernanda que a respeito da licitação já está publicado no site. A Vereadora Fernanda questiona e pede ao Presidente que mostre no site se todos os processos estão disponíveis, porque não estão. Acrescentando que é a segunda vez que informa que está no site e não consta, a única coisa que esta disponível é o edital com o termo de referência, depois de finalizado, foi divulgado o termo de homologação. Informa que quer o processo inteiro e pede ao Presidente que a mostre onde está disponível no site, pois vai que está localizado em alguma aba e não encontrou. O vereador Raimundo Eli pede a palavra para perguntar da sua indicação sobre o Poliesportivo, se irá ler hoje. O Presidente responde que já foi encaminhado ao Executivo. O vereador Raimundo Eli diz que o Poliesportivo precisa colocar água em cada banheiro, cinco mil litros, abrir uma porta de emergência, onde irá economizar quando fizer festa, porque não está correto gastar um absurdo em barracas sendo que no local tem comodidade para fazer. Pagar banheiro químico, sendo que tem banheiro. Acrescentou dizendo que muitas pessoas reclamam quando faz no campo, estraga a grama, os esportistas ficam sessenta dias sem atividades. A indicação que protocolou que se refere às goteiras, para que possa tomar providências, pelo tanto de gente que viu na praça em que o palco tomou um terço do local, e estava chovendo no povo, devemos pensar nisso para fazer todo o acabamento. Disse que estaria fazendo uma economia muito grande, mais ou menos de quinhentos a seiscentos mil por ano. Falou também sobre o Bairro do turvo, que estão reclamando que fizeram uma caixa d'água lá e que faz doze anos que não lavam a caixa. O vereador Carlos Rafael também pergunta se o requerimento que protocolou irá subir

*se necessário no dia 02*

*por Gabriel de Faria*

Carlos Rafael S. R. de Oliveira  
 João Clebson Rodrigues  
 Rivaldo José Reis Parreira  
 [Signature]



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



em pauta na próxima reunião, pois é uma coisa boa, referente a iluminação, onde citou algumas ruas, inclusive a rua do crás está com uma lâmpada queimada, e a indicação referente a construção de uma cobertura na garagem da Prefeitura, onde a área de café é ao ar livre, pois é preciso de uma cobertura e um local adequado para os funcionários estarem tomando o seu café. O vereador José Donizette, pediu a palavra e perguntou ao Presidente se sabe a respeito do acidente de trabalho que a Fernanda já havia perguntado na reunião anterior. O Presidente respondeu que não tem informações. Perguntou também a respeito do carro da Câmara, se irá emprestar. O Presidente respondeu que irá estar vendo certinho, e que não há porque de não emprestar. O Vereador Raimundo Eli diz que teve que ir com o seu próprio carro no Bairro do Pinhal para ver a curva que o pessoal está reclamando, as larguras da estrada estão ótimas, mais na curva está de seis metros, foi medir com o rapaz da obra, vai dar acidente e quem vai se responsabilizar por esse acidente, a curva não tem visão nenhuma, agora vai deixar calçar primeiro, gastar e depois desmanchar para fazer, este é o meu pedido para ver se consegue arrumar, pois lá está parado sem terminar. O Presidente responde ao Vereador Raimundo Eli que a respeito desse pedido vai estar colocando na próxima reunião, e acrescentou, para adiantar, o Sr. disse que não passa dois carros na via, essa semana foi descarregar os materiais e passou com um caminhão grande normalmente, acontece que o local foi medido com a metragem anterior, então não foi maior e nem menor, se já está assim como que vai alterar, em relação a sua sugestão tudo bem, mas falar que vai ter acidente, que não cabe dois carros, não sei quem que é o motorista. Logo após, os vereadores entram em discussão sobre o assunto. A vereadora Fernanda pede a palavra e diz que como o vereador Eli falou, que está trazendo as proposições, mas não está passando para aprovação, com isso vai fazer o calçamento, uma semana para entrar os requerimentos no plenário, depois mais quinze dias para o Prefeito responder, dessa forma, o Presidente está tentando dificultar o trabalho, para que fique enrolando e com isso o calçamento já foi feito, e o problema no local não foi solucionado. O Presidente responde que não está barrando, disse que os requerimentos estão sendo aprovados. O Vereador Raimundo Eli disse que tem que ver, pois o ano letivo já começou e se chover as professoras estão começando a ficar apavoradas. O Presidente responde que a indicação dele já foi encaminhada ao Executivo. O vereador Raimundo Eli diz que gostaria que lesse em plenário, acrescentou dizendo que as coisas que se discute aqui, caem na boca do povo e o povo não está sendo bobo, estão vendo nas gravações. O Presidente responde que como eles postaram nas redes sociais os requerimentos, indicação, então o povo esta sabendo. A vereadora Fernanda diz que o povo esta sabendo pelas redes sociais mais ela esta ganhando para vim e debater em plenário, não pela rede social, ela coloca nas redes porque esta encontrando dificuldade para trazer ao plenário. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária no dia dezessete (17) de março às dezenove horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos dezessete (17) de março de 2025.

Benedicto Loures da Silva, Fernanda Maria Oliveira Costa,

Raimundo Eli e José José Abdalson Rodrigues

José Donizette Inocencio José Gabriel de Jesus  
Rivaldo José Reis Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Carlos Rafael L. R. de Oliveira

José Elton Rodrigues José Romário Inácio

Ricardo José Reis Carvalho José Gabriel de Souza

Benedetto Loukes da Silva